



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

PORTARIA Nº001/2021

Em 01 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Estado da Paraíba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR todos os servidores lotados no quadro de funcionários da Câmara Municipal de São José de Piranhas.

Paragrafo Único - o que se trata o Caput deste artigo se restringe ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em vigência que define percentuais para pagamento de pessoal.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º revoga as disposições em contrario.

São José de Piranhas em 01 de janeiro de 2021.

02.334.899/0001-04
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE PIRANHAS-PB
Damião Celso O. Gonçalves
Presidente
Rua Inácio Lira, 357 - Centro
CEP: 58.940-000
São José de Piranhas-PB

Washington Viera de Oliveira
Washington Viera de Oliveira

Presidente.